



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 119, de 03 de outubro de 2022.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Especial no valor de R\$
1.191.311,42, acrescido dos rendimentos,
e dá outras providências.**

FABIANO ROGERIO IMMICH, Prefeito em exercício de Santa Clara do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$
R\$ 1.191.311,42 (um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e onze reais e quarenta e dois
centavos), acrescido dos rendimentos, classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - URBANA

2019 – Manutenção Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (512)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (513)

TOTAL..... R\$ 1.191.311,42

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirão
de recursos, os oriundos do Termo de Cooperação Técnica n° 068/2022 com a Centrais Elétricas
Brasileiras S.A – ELETROBRAS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de outubro de 2022

FABIANO ROGERIO IMMICH,
Prefeito em Exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 119/2022.

Santa Clara do Sul, 03 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Município de Santa Clara do Sul foi contemplado com recursos no valor de R\$ 1.191.311,42 (um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e onze reais com quarenta e dois centavos), por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 068/2022 com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRAS no âmbito do Procel Reluz, que tem como objeto a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública.

Para aplicação solicitamos, junto a ELETROBRAS, a utilização deste recurso para substituição de 1.031 pontos de iluminação no perímetro urbano da cidade, conforme levantamento realizado na época que foi cadastrado a solicitação. Por meio do contrato nº 080-02/2022 contratamos a empresa KTA ENGENHARIA LTDA para prestar os serviços de consultoria em engenharia, onde a mesma elaborou o projeto Gráfico do Sistema de Iluminação Pública Existente, Relatório de Simulações Luminotécnicas e gerou o arquivo eletrônico de cadastro do projeto para encaminhamento do processo licitatório. Com base nisso, as quantidades foram aumentadas tendo em vista que a ELETROBRAS orienta por meio do FAQ que seja realizado uma Ata de Registro de Preços com quantidades acima do necessário, prevendo um possível aumento do número de pontos a serem substituídos conforme a sobra de recursos.

Assim, para dar continuidade ao processo de substituição das luminárias, necessitamos a abertura do crédito especial, objeto deste Projeto de Lei.

Contando com a apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

FABIANO ROGERIO IMMICH,
Prefeito em Exercício.

Ao Senhor
Vereador MAURO ANTÔNIO HEINEN,
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.